



CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 48/2025

Dispõe sobre a proibição do plantio e manutenção da espécie vegetal *Azadirachta indica* (Nim Indiano) em repartições públicas no município de Jijoca de Jericoacoara, Estado do Ceará, e dá outras providências.

Art. 1º

Fica proibido o plantio, cultivo, manutenção e reposição da espécie vegetal *Azadirachta indica*, conhecida como **Nim Indiano**, em todas as repartições públicas do município de Jijoca de Jericoacoara, incluindo escolas, unidades de saúde, praças, prédios administrativos e demais espaços públicos sob responsabilidade do poder público municipal.

Art. 2º

As repartições públicas que já possuam exemplares da espécie deverão, no prazo de 180 dias, realizar a substituição por espécies nativas da flora cearense, preferencialmente aquelas que favoreçam a biodiversidade local e a polinização por abelhas.

Art. 3º

O Poder Executivo poderá firmar parcerias com instituições ambientais, universidades e organizações da sociedade civil para orientar e executar a substituição das espécies.

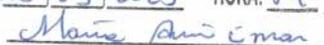
Art. 4º

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jijoca de Jericoacoara, 29 de setembro de 2025


Cleiton Oliveira Sousa

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA CE
PROTOCOLO Nº 2295, 2025
DATA: 29/09/2025 HORA: 14:45

CHEFE DE SERVIÇO

Av. Jericoacoara, 474 – CEP: 62598-000 – Jijoca de Jericoacoara – Ceará

Fone: (88) 981712048 – CNPJ: 69.727.519/0001-72

www.cmjijocadejericoacoara.ce.gov.br | E-mail: camarajijoca@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

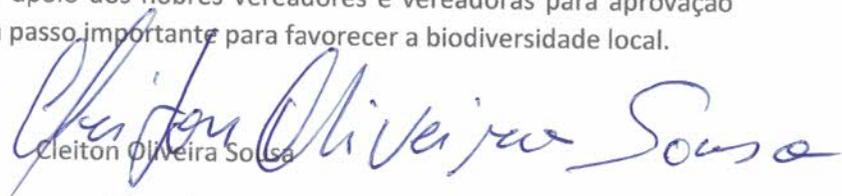
Justificativa

O Nim Indiano tem sido identificado como uma espécie **invasora e prejudicial à biodiversidade**, especialmente às abelhas nativas, que desempenham papel essencial na polinização e equilíbrio ecológico. Diversos municípios brasileiros já adotaram medidas semelhantes, reconhecendo os riscos ambientais e urbanos causados por essa planta.

Suas raízes são agressivas e podem danificar calçadas, tubulações e estruturas urbanas. Desse modo, a substituição por espécies nativas fortalece o cuidado com os equipamentos públicos, com a identidade regional e a educação ambiental.

Jijoca de Jericoacoara, por ser uma região de grande importância ecológica e turística, deve priorizar o uso de espécies nativas em seus espaços públicos, promovendo sustentabilidade e proteção dos ecossistemas locais.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres vereadores e vereadoras para aprovação deste projeto, que representa um passo importante para favorecer a biodiversidade local.


Cleiton Oliveira Sousa
Vereador



Av. Jericoacoara, 474 – CEP: 62598-000 – Jijoca de Jericoacoara – Ceará

Fone: (88) 981712048 – CNPJ: 69.727.519/0001-72

www.cmjijocadejericoacoara.ce.gov.br | E-mail: camarajijoca@hotmail.com